



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

AUTO DE INFRAÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social ou Nome:
SIF/ER:
Endereço:
Município/UF:
CEP:
CNPJ ou CPF:

Ao(s) **xx** dia(s) do mês de **xxxxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxxxxx**, Estado de **xxxxxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F. **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, verifiquei que o estabelecimento acima identificado infringiu o disposto legal abaixo, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1) Art. **XXX** do Decreto nº 9.013/2017, *combinado com xxxxxx*: Por *(descrição da infração)*
- 2) Art. **XXX** do Decreto nº 9.013/2017, *combinado com xxxxxx*: Por *(descrição da infração)*

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: advertência, multa de 1 a 100% do valor máximo previsto em Lei, apreensão ou condenação, suspensão de atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme Art. 508 do Decreto nº 9.013/2017 e Lei nº 7.889/1989.

Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando em representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no âmbito do SIPOA onde ocorreu a infração, no prazo de dez dias, contados da data da cientificação oficial, como dispõe o Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do(a) autuado(a).

Observação: *Foram colhidas amostras de contraprova, conforme determina o Art. 470 do Decreto nº 9.013/2017. É facultado ao interessado requerer a análise pericial da amostra de contraprova, nos casos em que couber, no prazo de quarenta e oito horas, contado da data da ciência do resultado, conforme disposto no Art. 474 do Decreto nº 9.013/2017. Neste caso, o prazo para apresentação de defesa acima citado será contado a partir da ciência do resultado da contraprova.*

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

- () Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
 () O autuado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Autuado: _____
 (nome e documento)

Assinatura do Autuante: _____
 (nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

1. Processo nº:
2. Razão Social ou Nome do interessado:
3. Localização (Município/Estado):
4. SIF ou ER:
5. Assunto: Auto de Infração N°
6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em xx/xx/xxxx pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário xxxxxxxx contra a interessada pela constatação de “(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)”. A ciência da autuada fora registrada em xx/xx/xxxx (SEI nº xxxx), por meio de assinatura do Auto de Infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme Aviso de Recebimento (SEI nº xxx). Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...))
7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo xx, do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA, aprovado pelo Decreto N° 9.013/2017, alterado pelo Decreto nº 9.069/2017, combinado com xxxxxxxx
8. Histórico do autuado: A autuada é (reincidente ou primária), conforme consulta ao histórico de infrações anexado ao presente processo (SEI nº xxxx).
9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia xxxxxx (SEI nº xxxx), atendendo o prazo estabelecido no artigo 59 da Lei N° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, portanto considerada tempestiva, e argumenta que OU A interessada apresentou defesa no dia xxxxxx (SEI nº xxxx), tendo ultrapassado o prazo estabelecido no artigo 59 da Lei N° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, portanto é considerada intempestiva OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel, conforme Termo de Revelia (SEI nº xxxxxx).
10. Do mérito:
11. Conclusão:
12. Proposição da sanção:

Artigo 496 do RIISPOA:	Classificação da infração (Art. 509)	Infração	Valor da Multa:
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$ xxxx
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$ xxxx
		Total:	R\$ (soma dos valores)

13. Local e Data: município/UF, xx de de 20xx.

Relator: AFFA xxxx

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO ADITIVO Nº XXX/SIF/ANO

Documento de Referência: Auto de Infração n.º xxxxx

Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
Razão Social ou Nome:
SIF/ER:
Endereço:
Município/UF:
CEP:
CNPJ ou CPF:

Ao(s) xx dia(s) do mês de xxxxxx do ano de xxxx, no município de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF xxxx, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F. xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, constatei erro material no documento acima referenciado e promovo a devida correção para:

Onde se lê: xxxxxxxx;

Leia-se: xxxxxxxx;

Ratifico os demais dizeres do referido documento.

Fica o interessado cientificado de que tem o prazo máximo de **10 (dez) dias**, para encaminhar a defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, à representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no âmbito deste SIPOA.

Após o encaminhamento da defesa, ou vencido o prazo para tal, os autos serão julgados pela Autoridade Federal competente neste SIPOA e o interessado receberá a respectiva Notificação, informando-lhe das decisões tomadas.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

- () Encaminhado ao atuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
 () O atuado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
 (nome e documento)

Assinatura do AFFA: _____
 (nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE APREENSÃO Nº XXX/SIF/ANO

ESTABELECEMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

ESTABELECEMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

Nome empresarial:		
SIF/ER:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

DEPOSITÁRIO:

Nome:		
RG e CPF:		
Telefone:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, (*cargo*) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, com base no Art. 495 Inciso I do Decreto 9.013/2017, procedi à apreensão junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A destinação do(s) produto(s) deverá ser proposta pelo estabelecimento fiscalizado, em observância aos critérios de destinação estabelecidos no Decreto nº 9.013/2017 ou em normas complementares, e apresentada ao SIF para deliberação.

O material(is) descrito(s) ficará(ao) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao Decreto nº 9.013/2017, estando sujeito às penalidades previstas.

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
 (nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Depositário: _____
 (nome e documento)

Assinatura do Responsável pela apreensão: _____
 (nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº XXX/SIF/ANO

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

Nome empresarial:		
SIF/ER:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

DEPOSITÁRIO:

Nome:		
RG e CPF:		
Telefone:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, (*cargo*) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, com base no Art. 495 Inciso I do Decreto 9.013/2017, procedi à apreensão cautelar junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A Liberação do(s) produto(s) fica condicionada a: **xxxxxxxxxxxxxxxx**.

O material(is) descrito(s) ficará(ao) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao Decreto nº 9.013/2017, estando sujeito às penalidades previstas.

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Depositário: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela apreensão: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS Nº **XXX/SIF/ANO**

ESTABELECEMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

ESTABELECEMENTO FABRICANTE:

Nome empresarial:		
SIF/ER:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dia(s) do mês de **xxxxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxxxxxx**, Estado de **xxxxxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, (*cargo*) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F. **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, com fundamento no Art. 468 do Decreto nº 9.013/2017, colhi para fins de análises laboratoriais, amostras dos produtos relacionados abaixo, junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado:

Produto	Nº Registro do produto	Marca	Quantidade	Fabricação	Nº da SOA*

* Solicitação Oficial de Análise

Nº da SOA	Lacre Amostra	Lacre Contraprova Lanagro	Lacre Contraprova Empresa

Observação: conforme estabelecido no Art. 470 do Decreto nº 9.013/2017, as amostras para análise físico-química são coletadas em triplicata, sendo uma entregue ao responsável pelo produto, que deve garantir a sua conservação e integridade física. Não são coletadas amostras fiscais em triplicata para fins de análise pericial, nos casos previstos em seu parágrafo 3º.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela colheita: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE CONDENAÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, determinei a CONDENAÇÃO do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo, por ter(em) infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A empresa deve apresentar os registros auditáveis que comprovem o tratamento realizado para inutilização, quando a mesma não for realizada na presença do SIF.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
 (nome e documento)

Assinatura do Responsável pela condenação: _____
 (nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, conforme Termo de Interdição nº **xxx/xxx/xxxx** constante no processo **xxxxxxxx**, no estabelecimento acima identificado, procedi a desinterdição:

- () Total das instalações
() Parcial, das instalações abaixo relacionadas:
1- *(descrição 1ª da instalação)*
2- *(descrição 2ª da instalação)*

A presente desinterdição foi feita com base no Art. 508 §2º do Decreto 9.013/2017, em função da constatação *(descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição)*, atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, no estabelecimento acima identificado, procedi a interdição:

- () Total das instalações
() Parcial, da(s) instalação(ões) abaixo relacionada(s):
1- *(descrição 1ª da instalação)*
2- *(descrição 2ª da instalação)*

A presente interdição foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1- *(descrição das irregularidades constatadas na 1ª instalação)*
2- *(descrição das irregularidades constatadas na 2ª instalação)*

Que infringiram os dispositivos legais:

- 1- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 1ª instalação)*
2- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 2ª instalação)*

A desinterdição será efetuada somente após a comprovação do restabelecimento das condições de funcionamento da(s) instalação(ões) relacionada(s).

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela interdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, em virtude da(s) motivação(ões) descrita(s) abaixo, intimo o estabelecimento acima identificado a satisfazer a(s) exigência(s) relacionadas abaixo, no prazo estipulado:

Motivação(ões) verificada(s):

- 1- *(descrição 1ª motivação)*
- 2- *(descrição 2ª motivação)*

Exigência(s):

- 1- *(descrição da exigência para a 1ª motivação)*
- 2- *(descrição da exigência para a 2ª motivação)*

Prazo para cumprimento da(s) exigência(s):

- 1- *(prazo definido para a 1ª motivação)*
- 2- *(prazo definido para a 2ª motivação)*

O(s) prazo(s) definidos começam a contar a partir do recebimento desta Intimação. O não atendimento desta intimação constitui infração ao Decreto 9.013/2017 e implicará a continuidade do processo à revelia do interessado, conforme as disposições da Lei 9.784/99, art. 26, §1º, inciso V, além de prever adoção de outras ações fiscais cabíveis.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela intimação: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/XºSIPOA/ANO

Processo nº:

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIF/ER:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº xxxxxxxx contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Art. 526 do Decreto 9.013/2017, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório (SEI nº xxx), e decido:

I - Julgar procedente o Auto de Infração nº xxxx, pela irregularidade "xxxxxxx", infringindo (*dispositivo legal*);

II – Aplicar, como sanção administrativa, (*multa/advertência*) no valor de R\$ xxxx (*valor por extenso*), com fulcro nos *Art. 496 Inciso (especificar o inciso)*, Art. 508 Inciso *II / I* do Decreto nº 9.013/2017 e Art. 2º inciso *II / I* da Lei nº 7.889/1989.

III – Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 508, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 527 do Decreto nº 9.013/2017.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Chefe do Xº SIPOA/DINSP

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O autuado recebeu uma cópia deste documento em ___/___/___

Assinatura do Autuado: _____

(nome e documento)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/XºSIPOA/ANO

Processo nº:
Auto de Infração nº:
Autuado:
Registro no Mapa:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Município/UF:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº **xxxxxxx** contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Art. 526 do Decreto 9.013/2017, as informações constantes do Processo MAPA Nº **xxxxxxxxxxxxxxxx** e no que dispõe o Art. 53 da Lei 9.784/1999, acolho o parecer contido no Relatório (SEI nº **xxx**), e decido:

I - Julgar improcedente o auto de infração nº **xxxx**;

II – Cancelar o Auto de Infração supracitado.

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Chefe do **Xº** SIPOA/DINSP

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O autuado recebeu uma cópia deste documento em ___/___/___

Assinatura do Autuado: _____

(nome e documento)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº XXX/DIPOA/ANO

Processo nº:

Serviço de Inspeção: Xº SIPOA/DINSP

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIF/ER:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

O Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, inciso III do Anexo à Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e com base no estabelecido pelo Art. 528 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, considerando as informações constantes no processo xxxxxx e o que dispõe a Lei nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (SEI nº xxx), e decide:

I – Julgar procedente o Auto de Infração nº xxxxxx

II – Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ xxxxx (*valor por extenso*), de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº xxx).

III – Manter, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 508, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Diretor do DIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº **XXX/DIPOA/ANO**

Processo nº:

Serviço de Inspeção: **Xº** SIPOA/DINSP

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIF/ER:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

O Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, inciso III do Anexo à Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e com base no estabelecido pelo Art. 528 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, considerando as informações constantes no processo **xxxxxx** e o que dispõe a Lei nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (SEI nº **xxx**), e decide:

I – Julgar procedente o Auto de Infração nº **xxxxx**

II – Aumentar a sanção administrativa de multa do valor de R\$ **xxxx** (*valor por extenso*) para R\$ **xxxx** (*valor por extenso*), em divergência com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº **xxx**).

III – Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 508, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, e cumprindo o Art. 64 da Lei nº 9.784/1999.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Diretor do DIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº **XXX/DIPOA/ANO**

Processo nº:

Serviço de Inspeção: **Xº** SIPOA/DINSP

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIF/ER:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

O Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, inciso III do Anexo à Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e com base no estabelecido pelo Art. 528 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, considerando as informações constantes no processo **xxxxxx** e o que dispõe a Lei nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (SEI nº **xxx**), e decide:

I – Julgar procedente o Auto de Infração nº **xxxxx**

II – Reduzir a sanção administrativa de multa do valor de R\$ **xxxx** (*valor por extenso*), para R\$ **xxxx** (*valor por extenso*), em divergência com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº **xxx**).

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Diretor do DIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº **XXX/DIPOA/ANO**

Processo nº:

Serviço de Inspeção: **Xº** SIPOA/DINSP

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIF/ER:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

O Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, inciso III do Anexo à Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e com base no estabelecido pelo Art. 528 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, considerando as informações constantes no processo **xxxxxx** e o que dispõe a Lei nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (SEI nº **xxx**), e decide:

I – Julgar procedente o Auto de Infração nº **xxxxxx**

II – Cancelar o Auto de Multa (SEI nº **xxx**), para que seja aplicada a penalidade de Advertência, em divergência com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº **xxx**).

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Diretor do DIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº **XXX/DIPOA/ANO**

Processo nº:

Serviço de Inspeção: **Xº** SIPOA/DINSP

Auto de Infração nº:

Autuado:

Registro no Mapa:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

O Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, inciso III do Anexo à Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e com base no estabelecido pelo Art. 528 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, considerando as informações constantes no processo **xxxxxx** e o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (SEI nº **xxx**), e decide:

I - Julgar improcedente o Auto de Infração nº **xxxx**;

II – Cancelar o Auto de Infração supracitado e seu respectivo Auto de Multa (SEI nº **xxxx**).

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxxx de 20xx

Diretor do DIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO:

Nome:		
RG e CPF:		
Telefone:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, tendo em vista (**MOTIVAÇÃO**) determinei a LIBERAÇÃO do(s) material(is) relacionado(s) abaixo para (**DESTINAÇÃO**), com base no disposto (**Art. do Decreto 9.013/2017**), ficando o depositário livre de sua responsabilidade constante no Termo de Apreensão Cautelar nº **xxx/SIF/ANO**.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº Registro do produto	QUANTIDADE

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Depositário: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela liberação: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE REVELIA

Processo nº:

Auto de Infração nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social ou Nome:
SIF/ER:
Endereço:
Município/UF:
CEP:
CNPJ ou CPF:

Findo o prazo de que trata o Artigo 525 do Decreto 9.013, de 29 de março de 2017, sem que o interessado tenha apresentado defesa escrita ao Auto de Infração acima referido, é o autuado considerado **REVEL**.

Local, xx de xxxxxxxx de 20xx



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA
 Xº SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Xº SIPOA/DINSP

TERMO DE SUSPENSÃO Nº XXX/SIF/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:		
SIF/ER :		
Endereço:	Município/UF:	CEP:
CNPJ / CPF:		

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, no município de **xxxxxxxx**, Estado de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, C.F **xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 1.283/50, regulamentada pelo Decreto nº 9.013/2017 e sua alteração, e Lei nº 7.889/89, no estabelecimento acima identificado, procedi a suspensão:

Da(s) atividade(s) / processo(s) de fabricação / etapa(s) abaixo relacionada(s):

- 1- *(descrição 1ª atividade / processo / etapa)*
- 2- *(descrição 2ª atividade / processo / etapa)*

A presente suspensão foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1- *(descrição das irregularidades constatadas para 1ª suspensão)*
- 2- *(descrição das irregularidades constatadas para 2ª suspensão)*

Que infringiram os dispositivos legais:

- 1- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a 1ª suspensão)*
- 2- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a 2ª suspensão)*

A retomada da(s) atividade(s) será efetuada somente após a comprovação da cessação da(s) causa(s) que motivou(aram) a adoção da medida.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela interdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)